Publicado no Diário Oficial em 11/09/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.917/2017

Aprova o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.231/2017 (Processo CEE-ES nº. 146/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

Aprovar o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 177, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior – FACELI do município de Linhares, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 28 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação